



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Philipe Roters Coutinho, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Policial Federal (afastado na Operação Sem Desconto)

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo convocar o agente da Polícia Federal Philipe Roters Coutinho para prestar esclarecimentos no âmbito da CPMI do INSS, diante de sua suspeita de envolvimento em fraudes que beneficiaram empresários e causaram prejuízos a aposentados e pensionistas desde 2019.

Consta em relatório da Polícia Federal a apreensão de US\$ 200 mil em seu poder, bem como indícios de condutas incompatíveis com suas atribuições funcionais, incluindo condução de investigados por área restrita do Aeroporto de Congonhas e utilização de viatura oficial da corporação para fins privados.

A oitiva do agente Philipe Roters Coutinho é, portanto, essencial para o esclarecimento dos fatos, identificação de responsabilidades e efetividade das investigações conduzidas pela CPMI, assegurando a integridade do processo de apuração.



Diante da relevância e da gravidade dos fatos, a convocação do senhor Philipe Roters Coutinho é imprescindível para que esta Comissão possa cumprir seu papel de esclarecer responsabilidades e garantir a responsabilização de todos os envolvidos.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2025.

Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)
Senador PT/ES



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1271214871>